

Das vinte e nove dias do mez de Agosto de mil  
 oitocentas e noventa e tres nesta cidade de Piracicaba  
 e Secretaria da Camara, comparecer Antonio  
 Ferraz do Amaral e disse que pelo presente  
 transfere aos hrs. Angelo Ferrazi, Xenophonte  
 Ferrazi, Bernardo Monicelli e Angelo Mon-  
 icelli o direito de foro que tinha em uns  
 terrenos que possuia no Bairro alto, rua Direita  
 e rua das Anjas pouco abaixo do cemiterio, terre-  
 nos estes que medem regulando meio quartirao e  
 que foi aforado por Ambrosio Wolgart, mais um  
 terreno com vinte braças de frente por vinte de  
 fundo que foi do mesmo Ambrosio, mais um em  
 frente medindo 6 braças de frente por 15 de fundo  
 fazendo parte do quartirao aforado por James  
 Milles e mais um com trinta e quatro palmos  
 de frente com vinte braças de fundo tendo no fun-  
 do tambem um terreno com dez braças de frente  
 por vinte e quatro de fundo, fazendo ao todo  
 quasi um quartirao, sendo o ultimo terreno  
 designado, parte do que foi aforado por Theobaldos  
 Alves da Cunha. Pelos actuaes possuidores me  
 foi dito que cumprirão os artigos doCodigo  
 de Posturas, referentes a terrenos forais. Do  
 que para constar lavrei este termo que assi-  
 gnem. Em, Joao Theodoro Huppenbacher, Secre-  
 tario interino o escrevi. —

Antonio Ferraz do Am.<sup>al</sup>

Por mim e pelos meus companheiros.

Monicelli Angelo